

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços técnico profissionais.

Contratada: CENTERLIFE CLINICA DE FISIOTERAPIA - ME

Preço: R\$:36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

0902 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Federais

2178 – manutenção atenção primária – 4500

436 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo da Contratação: 06 (seis) meses.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços técnicos especializados de microfisioterapia, para atuar junto a unidade básica de saúde e atendimentos domiciliares, na realização de atendimentos, seções e congêneres, a nível individual, no desenvolvimento das práticas integrativas complementares a saúde - PICS, no atendimento da demanda da área, com uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, por profissional devidamente registrado no conselho profissional, conforme proposta.

Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços de microfisioterapia, com profissional especializado na área, para o desenvolvimento das práticas integrativas complementares a saúde, no atendimento a pacientes que necessitam destes serviços para fins de recuperação decorrentes de intervenções médicas ou não, com evidentes riscos a saúde e integridade física destas pessoas, além daquelas atividades preventivas e que garantem uma melhor qualidade de vida.

A demanda no Município por serviços nesta área específica é bastante significativa.

Ainda, a contratada se trata da empresa que possui profissional habilitado e com qualificação para a prestação destes serviços e cujo preço encontra-se compatível com o mercado.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de microfisioterapia, conforme descritos na proposta.

O prestador dos serviços possui profissional e experiência e destacada atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, proporcional a carga horária, havendo suficiente previsão orçamentária para tal, sendo o atual preço praticado.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 75, II da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se ao atendimento da população local, de diversas idades e grupos, se tratando de uma importante e necessária medida, para aqueles que necessitam recuperar-se de alguma enfermidade e também para manter a disposição e vitalidade e evitar que o paciente acabe tendo sua capacidade física limitada.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de fisioterapia, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Registro profissional;
- VI – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho, RS, 06 de Julho de 2022.

Roseli de Bastos
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº058/2022
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº034/2021

Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de microfisioterapia.

Contratada: CENTERLIFE CLINICA DE FISIOTERAPIA - ME

Preço: R\$:36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

0902 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Federais

2178 – manutenção atenção primária – 4500

436 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo da Contratação: 06 (seis) meses.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de microfisioterapia, para atuar junto a unidade básica de saúde e atendimentos domiciliares, na realização de atendimentos, seções e congêneres, a nível individual, no desenvolvimento das práticas integrativas complementares a saúde - PICS, no atendimento da demanda da área, com uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, por profissional devidamente registrado no conselho profissional, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços técnico especializados de microfisioterapia para atuar junto a Secretaria Municipal da Saúde.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados de microfisioterapia.

Faxinalzinho, RS, 06 de Julho de 2022.

James Ayres Torres
Prefeito Municipal